

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2024 - INEXIGIBILIDADE 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA EDITORA FTD SA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa EDITORA FTD SA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa - 156 - Bairro Bela Vista- CEP. 01.326neste ato representado pelos 010 São Paulo - SP., Fone (11) 97356-4739 e-mail senhores, LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF, Gerente Nacional Educação Pública, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7535925-X SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.302.728-20 e ARAMIS ANTONIO DA LUZ, Diretor Comercial, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.727.475-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.928.849-91, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 18/01/2024, cujo objeto foi "a contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 12,503551% conforme abaixo discriminado.

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 12,503551% conforme auto popular de la conforme de la confo								
Nº DE	NÍVEL – SÉRIE	FAIXA	VRPOR	VICTOR	TOTAL POR			
ALUNOS/MATERIAIS		ETARIA	MÓDULO	ALUNO	ANO			
DIDÁTICO-								
PEDAGÓGICOS	= 1 = % 1 = 5 = + H (O) médudos)	03 anos	150,00	300,00	22.800,00			
76	Educação Infantil (02 módulos)							
09	Educação Infantil (04 módulos)	04 anos	75,00	300,00	2.700,00			
		05 anos	75.00	300,00	11.400,00			
38	Educação Infantil (04 módulos)							
	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	1.º ano	98,75	395,00	18.960,00			
48		40	98,75	395,00	3.555,00			
09	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	4.º ano	90,73	333,00				
The state of the s					59.415,00			
180					<u> </u>			

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Qontrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de fevereiro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

uiz Fernando Samil Malut A473FOLUHZ TERNANDO JAMIL MALUF CPF: 966.302.728-20

DocuSigned by:

dramis dutênio da luz _2ABDO ARROMIS ANTÓNIO DA LUZ CPF: 484.928.849-91

TESTEMUNHAS

FAYOAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

SPEANE 033,182,809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 240A8B398CA448EFA52BEC4E815376CA Assunto: Ribeirão do Pinhal (PR)1º aditivo acréscimo Contrato 004-2024.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1 Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2 Rubrica: 1

Status: Concluído

Remetente do envelope: Marcia de Souza Magalhães R RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA SAO PAULO, SP 01.326-010 marcia.magalhaes@ftdse.com.br Endereço IP: 179.106.181.175

Rastreamento de registros

Status: Original

04/03/2024 11:14:03

Portador: Marcia de Souza Magalhães marcia.magalhaes@ftdse.com.br Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aramis Antônio da Luz aramis.luz@ftd.com.br Aramis Antonio da Luz

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

aramis antênio da lus 2A8D8FE419BD474.

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.72.77.50

Registro de hora e data

Enviado: 04/03/2024 11:16:59 Visualizado: 04/03/2024 11:23:01 Assinado: 04/03/2024 11:23:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/03/2023 14:59:09

ID: 22457bdb-1f7b-43cb-8d62-36c7bbc5be7c

Luiz Fernando Jamil Maluf fernando.maluf@ftdse.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

luiz Fernando Jamil Maluf -A473F0C787C7438.

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.236.177 Assinado com o uso do celular

Enviado: 04/03/2024 11:16:59 Visualizado: 04/03/2024 12:35:20 Assinado: 04/03/2024 12:35:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/06/2023 10:13:19

ID: 8db3955a-65a8-4f96-bef0-1221692cdde0

VICTOR LINHARES BASTOS

victor.bastos@ftd.com.br

Gerente Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

VB

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.9.73.130

Enviado: 04/03/2024 11:17:00 Visualizado: 04/03/2024 11:20:47 Assinado: 04/03/2024 11:20:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/03/2024 11:20:47

ID: ce383299-ac61-4048-9d59-0a7900c6c7a6

Registro de hora e data **Assinatura** Eventos do signatário presencial Registro de hora e data Status Eventos de entrega do editor Registro de hora e data Status Evento de entrega do agente Registro de hora e data Eventos de entrega intermediários Status Registro de hora e data Status Eventos de entrega certificados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: educacaoribeiraodopinhal@gmail.com

Ofício n.º 025/2024/SMEC

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2024.

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente a fim de solicitar de Vossa Excelência acréscimo de 12,503551% no Contrato De Fornecimento n.º 004/2024 - Inexigibilidade De Licitação n.º 001/2024, que tem como objeto a contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores para utilização durante o ano letivo de 2024.

A solicitação deste aditivo é em virtude do aumento no número de alunos, que deixaram para realizar suas matrículas no término do mês de janeiro de 2024, período que já havia sido realizado a contratação com a Editora FTD.

Como há previsão legal para acréscimos e supressões em tal contrato conforme cláusula primeira §2º solicito a aquisição dos produtos abaixo os quais se encontram dentro dos limites permitidos por lei. Outro fato a ser considerado é que sem tais materiais a aprendizagem dos novos alunos ficaria prejudicada.

N.º DE ALUNOS/MATERIAIS DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS	NÍVEL - SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	VR POR MÓDULO	VR POR ALUNO	TOTAL POR ANO
76	Educação Infantil (02 módulos)	03 anos	150,00	300,00	22.800,00
09	Educação Infantil (04 módulos)	04 anos	75,00	300,00	2.700,00
38	Educação Infantil (04 módulos)	05 anos	75,00	300,00	11.400,00
48	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	1° ano	98,75	395,00	18.960,00
09	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	4° ano	98,75	395,00	3.555,00
180		304			59.415,00

Sem mais para o momento e certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

GISLAINE DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA ASSESSORA PEDAGÓGICA

Ilustríssima Senhora

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária de Educação e Gestora do Contrato

Neste

SISTEMA ESCOLA

2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED RIBEIRAO DO PINHAL TANCREDO NEVES, E M-EF

RELAÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

С	urso: ENSINO F	UND.1/5 ANO-SERIE	Seriação: 1º Ano		- 0		Turno: Tarde		Turma: A
N	. CGM	Nome do Estudante	Data de Nasc.	ldad	Sexo	Telefone	RG	Situação	Data Matricula
0	1021312904	ANA LAURA TRIVIO RIBEIRO	28/01/2018	6	F	(43)99691-7629		Matriculado	29/01/2024
0	1024304279	ANA LÍVIA ELEUTÉRIO ELIAS	14/12/2017	6	F	(43)99860-2994		Matriculado	29/01/2024
0	1020561196	ANA MAYRA APARECIDA DE LIMA	26/05/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1023445570	BRAYAN DOMINICK DA SILVA	09/10/2017	6	M	(43)99864-9291		Matriculado	29/01/2024
0	1023445901	BRENNO HENRIQUE DA SILVA	09/10/2017	6	M	(43)99864-9291		Matriculado	29/01/2024
0	1020556222	DAVI FELIPE DE SOUZA PAULINO	24/05/2017	6	M	(43)98459-0098		Matriculado	08/02/2024
0	1028884350	DULCE MARIA DE SOUZA PEREIRA	18/09/2017	6	F	(43)99686-7909		Matriculado	29/01/2024
0	1031132360	ELOA LEANI LEANDRO	17/05/2017	6	F	(43)98863-7114		Matriculado	29/01/2024
0	1030541517	ENZO GABRIEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	16/08/2017	6	M			Matriculado	07/02/2024
0	1020555358	ENZO GABRIEL FLORÊNCIO SILVÉRIO	18/10/2017	6	M	(43)99613-3112		Matriculado	29/01/2024
0	1023449125	JOÃO MIGUEL FERNANDES FERREIRA	19/05/2017	6	M	(43)99648-1951		Matriculado	29/01/2024
0	1025941213	JORGE HENRIQUE PEREIRA	05/03/2018	5	M			Matriculado	29/01/2024
0	1024408783	LIVIA MARIA MENDES	08/01/2018	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1024305038	LUIZ LORENZO DA CRUZ LEITE	11/02/2018	6	M	(43)99829-5400		Matriculado	29/01/2024
0	1023142470	LUIZ MIGUEL DE ABREU CAMARGO	31/07/2017	6	M	(43)99181-3679		Matriculado	29/01/2024
0	1023449850	MARIA ELLOAH PEREIRA DE CAMPOS	23/02/2018	6	F	(43)99673-7752		Matriculado	29/01/2024
0	1026650603	MARIA LUIZA GONÇALVES DUTRA	22/07/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1023452665	MARIA VITÓRIA DA SILVA PORFÍRIO	15/09/2017	6	F	(43)99633-2848		Matriculado	29/01/2024
0	1021651890	MAYSA VITÓRIA FABRI DEMARCHI	02/03/2018	5	F			Matriculado	29/01/2024
0	1023461389	MIGUEL LORENZO MELO DE ANDRADE	14/07/2017	6	M	(43)99917-6615		Matriculado	29/01/2024
0	1023453459	MURILO GABRIEL BEZERRA	18/11/2017	6	M	(43)99652-1181		Matriculado	29/01/2024
0	1021309075	PEDRO BERNARDO DE CARVALHO SILVA	17/09/2017	6	M	(43)98442-0061		Matriculado	29/01/2024
0	1023453726	PIETRA MANTOAN CAPELARI	29/01/2018	6	F	(43)98827-7257		Matriculado	29/01/2024
0	1026638450	SABRINA GABRIELA REGINATO	20/04/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1026650700	SOFIA VITÓRIA RAIMUNDO DOS SANTOS	20/05/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1029393741	SOPHIA EMANUELLE MALAQUIAS	16/01/2018	6	F	(43)99964-9972		Matriculado	29/01/2024
0	1023460617	THAYLLER PIETRO PEREIRA SENA	26/01/2018	6	M	(43)99671-6615		Matriculado	29/01/2024
0	1027806518	YASMIN VITORIA CARDOSO CRUZ	12/09/2017	6	F	(43)99162-0621		Matriculado	29/01/2024
1	1022498157	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BRITO	27/08/2016	7	M	(43)99979-7591		Matriculado	29/01/2024

D3

Data: 29/02/2024

SISTEMA ESCOLA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RIBEIRAO DO PINHAL PEQUENO PRINCIPE, C M E I

2024

RELAÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

Data: 23/02/2024 SISTEMA ESCOLA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RIBEIRAO DO PINHAL IR JOSEANE, C E I

2024

RELAÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

_	ENO DDE I	ESCOLAR-CRECHE	Seriação: Sem Se	riação			Turno: Integr	al	Turma: H
		Nome do Estudante	Data de Nasc.	Idad	Sexo	Telefone	RG	Situação	Data Matricula
N.	CGM		15/12/2020	3	F	(43)99956-4724		Matriculado	01/02/2024
1	1025240398	ANA MARIA PETRIN FRAIZ	01/10/2020	3	F	(43)99868-0747		Matriculado	10/01/2024
2	1026374274	ANNE DE PAIVA JOTTI	17/09/2020	3	F	(43)98873-1724		Matriculado	10/01/2024
3	1031231457	BRENDA ALVES MACIEL	05/09/2020	3	M	(43)99645-1342		Matriculado	10/01/2024
4	1029822430	GABRIEL ENRIQUE DE OLIVEIRA	03/10/2020	3	M	(43)99834-5136		Matriculado	10/01/2024
5	1029828314	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CORREA	20/01/2021	3	M	(43)99745-2064		Matriculado	10/01/2024
6	1028902227	HEITOR PAIXÃO	04/11/2020	3	F	(43)99869-3321		Matriculado	10/01/2024
7	1024777509	HELENA CARVALHO BARCELOS	13/03/2021	2	F.	(43)99987-5516		Matriculado	10/01/2024
8	1027765617	ISIS ANTONELLA FARIAS DA SILVA	17/12/2020	3	M	(43)99619-4059		Matriculado	10/01/2024
9	1025211843	JOSÉ MIGUEL BIANCCHI DA SILVA ALVES	14/02/2021	3	M	(43)99646-5757		Matriculado	10/01/2024
10	1028495036	KAIO PAIVA PRESTES	03/08/2020	3	M	(43)99914-9305		Matriculado	10/01/2024
11	1027490090	KAUAN HENRIQUE DINIZ FERREIRA DA SILVA	17/01/2021	3	F	(19)98407-7252		Matriculado	16/02/2024
12	1031592980	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO DA SILVEIRA	06/10/2020	3	M	(43)98417-1700		Matriculado	10/01/2024
13	1026374894	LORENZO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	15/07/2020	3	M	(43)98492-6891		Matriculado	10/01/2024
14	1025377580	LUÍSA GALDINO XIMENES	27/10/2020	3	F	(43)99834-9486		Matriculado	10/01/2024
15	1025111202	MADALENA DE LIMA ALMEIDA DO AMARAL	09/05/2020	3	F	(43)99671-2604		Matriculado	10/01/2024
16	1024539705	MARIA LUYZA GONÇALVES DE CAMPOS	20/06/2020	3	F	(43)98483-8864		Matriculado	10/01/2024
17	1025239519	MARIANA DUTRA BARBOSA DIAS MEG MARIAH BARRADO DE OLIVEIRA BARBOSA	20/06/2020	3	F	(43)99979-1277		Matriculado	10/01/2024
18	1025256537		09/04/2020	3	F	(43)99910-7914		Matriculado	10/01/2024
19	1024323940	MILENA LOUISE ALMEIDA VIANA	16/01/2021	3	M	(43)99952-7443		Matriculado	10/01/2024
20	1026601033	OTÁVIO GONÇALVES DE CAMPOS	19/01/2021	3	M	(43)99870-0624		Matriculado	10/01/2024
21	1025256731	PEDRO MARCO BARRADO PEREIRA LEITE	29/07/2020	3	M	(43)99108-5674		Matriculado	10/01/2024
22		RAPHAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	15/12/2020	3	M	(43)99165-7008		Matriculado	10/01/2024
23		RODRIGUÊS DIAS RAMOS	01/11/2020	3	M	(43)99120-0562		Matriculado	10/01/2024
24		SAMUEL GAVELUK	01/02/2021	3	M	(43)99838-4968		Matriculado	10/01/2024
25	1026630700	WALLACE HENRIQUE DA SILVA	01/02/2021	•		,			

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED RIBEIRAO DO PINHAL IR JOSEANE, CEI



	RELAÇÃO DE ALUNOS	S POR TURMA		
	Seriação: Sem Seriação		Turno: Integral	Turma: G
Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE N. CGM Nome do Estudante 1 1027507871 AGATHA MARIA TIMÓTEO PEDRO DA CRUZ 2 1128888542 ARTHUR PAIXÃO	Data de Nasc. Idad 15/09/2020 3 20/01/2021 3	Sexo Telefone F (43)99607-4840 M (41)99745-2064	RG Situação Matriculado Matriculado Matriculado	10/01/2024
3 1027724210 BERNARDO MIGUEL CEZARIO 4 1026962125 CARLOS MIGUEL DE FARIA OTÁVIO 5 1028105688 CECÍLIA DE LIMA PACHECO 6 1029919921 CECÍLIA MARIA YAROS DE QUEVEDO 7 1026629388 DANIEL JÚNIOR CARMO SILVA	19/11/2020 3 10/09/2020 3 17/09/2020 3 01/03/2021 2 31/07/2020 3 01/03/2021 2	M (43)99841-7750 M (43)9986-2821 F (44)99708-8450 F (43)98822-0148 M (43)99670-8600 F (43)99616-2900	Matriculado Matriculado Matriculado Matriculado Matriculado	10/01/2024 10/01/2024 10/01/2024 10/01/2024 10/01/2024 10/01/2024
8 1028495486 ELOÁH GOMES ROSA 9 1029918712 FELIPE FERNANDES DA SILVA 10 1029057024 HEITOR FERREIRA ESTEVAM 11 1029188668 HELENA BEATRIZ CALISTO 12 1029735120 HELOÍSA GEOVANA PADILHA DA SILVA 13 1026600983 ISABELY BARBOSA MANOEL CRUZ	29/07/2020 3 13/01/2021 3 06/04/2020 3 05/09/2020 3 24/03/2021 2	F (43)99815-7064 F	Matriculadi Matriculadi Matriculadi Matriculadi Matriculadi Matriculadi	10/01/2024 10/01/2024 0 10/01/2024 0 10/01/2024
14 1024322897 JOÃO MIGUEL SARAIVA BENITES 15 1031236335 JOÃO RAFAEL AZEVEDO DA CRUZ 16 1029192819 LAVÍNIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA 17 1027507340 LORENZO HENRIQUE MARTIRE OLIVEIRA	29/06/2020 3 05/10/2020 3 11/06/2020 3 14/10/2020 3 05/06/2020 3	M (43)99838-4087 F (43)98862-8252 M (43)99612-7974	Matriculad Matriculad Matriculad Matriculad	0 10/01/2024 0 01/02/2024 10 10/01/2024 10 10/01/2024
19 1024292025 MARIA CECÍLIA MATTOS 20 1029293577 MARIA CLARA MENDES DELA COLETA 21 1027576180 MARIA EDUARDA DE LIMA 22 1025256936 MARTIN BORGES DUTRA 23 1026949684 MIRELLA SOFIA LEANDRO ALVES 24 1026348583 RAFAEL JOSÉ NUNES LHAMAS 25 1024325195 RAPHAEL DOS SANTOS ROSA	10/06/2020 3 20/04/2020 3 22/03/2021 2 24/08/2020 3 14/11/2020 3 26/06/2020 3 23/06/2020 3	6 F (43)98407-5230 2 F (43)99986-8215 3 M (41)99682-3264 6 F (43)98445-6152 3 M (43)99916-9908 3 M (43)99663-3963	Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac	10/01/2024 10 10/01/2024 10 10/01/2024 10 10/01/2024 10 10/01/2024 10 10/01/2024
17 1027507340 LORENZO HENRIQUE MARTIRE OLIVEIRA 18 1028489834 MANUELLA LANINI BORGES 19 1024292025 MARIA CECÍLIA MATTOS 20 1029293577 MARIA CLARA MENDES DELA COLETA 21 1027576180 MARIA EDUARDA DE LIMA 22 1025256936 MARTIN BORGES DUTRA 23 1026949684 MIRELLA SOFIA LEANDRO ALVES 24 1026348583 RAFAEL JOSÉ NUNES LHAMAS 25 1026348583 RAFAEL JOSÉ NUNES LHAMAS	05/06/2020 3 10/06/2020 3 20/04/2020 3 22/03/2021 2 24/08/2020 3 14/11/2020 3 26/06/2020 3	F (43)98479-7659 F (43)99664-5222 F (43)99867-5230 F (43)9986-8215 M (41)99682-3264 G F (43)9845-6152 M (43)99916-9908 M (43)99963-3963	Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac Matriculac	lo 21/02/20/ lo 10/01/20/ lo 10/01/20/ lo 10/01/20/ lo 10/01/20/ lo 10/01/20/ lo 10/01/20/ lo 10/01/20/ lo 10/01/20/

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA - E.I.E.F. Rua: Hermenegildo Cavazani, 835 – Centro – CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal -PR Fore: (43) 3551-1360 E-mail: esc integralpadreluiz@outlook.com

INFANTIL V A

yo	CGM	Nom	e do Aluno	Data Nascim	ento	ldad	e S	exo		. da tricula		Matric/Mov	Alterar		
4-	1021558814	IOÃI	ARTHUR	12/02/2		5	h	Aasculino	Ma	atriculado	11/11	/2023	0		
			EIRA DA SILVA MIN HELENA DINIZ	19/07/2	018	5	1	eminino	M	atriculado	10/11	1/2023	0		
	1027489822	FER	REIRA DA SILVA		2040	5	+	Feminino	M	atriculado	07/1	1/2023	0		
and the same	1026348141	MIR	ELLA DA SILVA ITOS	27/06/2	2010	_	-		-	latriculado	07/1	1/2023	0		
	1020678301	MA	RIA LAURA REIRA NUNES	06/06/	2018	5		Feminino					0		
	1026347870	+-	GUEL OTÁVIO DA	25/06/	2018	5		Masculin	o N	Matriculado		1/2023			
	1026309251	1-	RENZO PEREIRA DA	19/12	/2018	5		Masculin	no N	Matriculado	10/1	11/2023	0		
		SIL	RENA MARIA DOS		/2019	4		Feminin	0 1	Matriculado	09/	11/2023	0		
	1024366436	SA	RISSA RAFAELA DE	12/07	7/2018	5		Feminin	ю	Matriculado	0 11/	11/2023	0		
-	101998900	0	IVEIRA DA CRUZ		0/2018	-		Masculi	ino	Matriculad	0 07	/11/2023	0		
	102668873	2 G A	ABRYEL APARECIDO LMEIDA DA SILVA			-		Mascul	ina	Matriculad	io 10)/11/2023	0		
-	102737364	16 J	OAO MATTEO DE LIVEIRA NUNES	20/0	9/2018	3 5		-		and or distinguish to the cal community states	-	3/02/2024	0		
	10213878	1 5	AVI LUIZ DOS SANTOS TERTULIAN	1	10/201	8	5	Mascu	lino	Matriculad	10 00	J1 J J J J J J J J J J J J J J J J J J			
-	10263301	37 1	YARAH PAIVA DO	17/1	17/09/2018		09/2018		5	Femin	ino	Matricula	do 01/02/2024		0
-			VASCIMENTO PEREIRA				5	Masculir		no Matriculac		10/11/2023	0		
	10252526	086	GABRIEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO	10/	/11/20	В				la de dei aude	ada (09/11/2023	0		
	1026330	846	HEITOR FRANÇA MARTINS DA SILVA		/03/20	19	4	Masc	ulino	Matricula					
	1022871	974	BERNARDO LEMES	1	0/03/20	19	4	Maso	culino	Matricul	ado	01/11/2023	6		
	1026348		FRAIZ NICOLAU EMANUELLY VITÓF		9/01/20)19	5	Fem	inino	Matricul	lado	06/11/2023	6		
			DIAS DA CRUZ		8/05/2	018	5	Ferr	inino	Matricu	lado	11/11/2023	6		
	102592	1476	ANA LÍVIA DA SILV. CASON DOS SANT	os	all a real water control		-	Ean	าเกเก	Matricu	lado	11/11/2023	6		
	102050	7388	MARIA CLARA DA ROSA JANUÁRIO	2	8/04/2	018	5			-		11/11/2023			
	102168	80008	ARTHUR HENRIQU YAROS DE QUEVE		21/06/2	2018	5	Ma	sculir	no Matrici	LHBOO	11/11/2020			

Rua Hermenegildo Cavazani, 835 – Centro – CEP: 86490-000 – Ribeirão do Pinhal –PR. Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc integralpadreluz@outtook.com

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA - E.I.E.F.

Rua: Hermenegildo Cavazani, 835 – Centro – CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal -PR Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc integralpadreluiz@outlook.com

INFANTIL V B

No	CGM	Nom	e do Aluno	Data	imento	ldad	ie	Sexo		sit. d Aatri	a cula	Data	Matric/Mov	Altera	
M.	1031545605	HELI	OA VITORIA IARGO DE	-)/2018	5	-	Feminin	0 1	Matri	culado	16/02	/2024	0	
a ₁ 1.000 ***	1030512789	ART	HUR ICARO	09/0	8/2018	5		Masculi	no	Matri	iculado	13/1	1/2023	6	,
		COS	CANADA CONTRACTOR AND AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	OAK	6/2018	5		Mascul	ino	Matr	riculado	07/1	1/2023	6	•
	1020501770	ADI RO	LSON JUNIOR CHA ALVES			_		Femini	-	Mat	riculado	08/1	1/2023	6	,
	1020462325	SIL	A LÍVIA VEIRA DE UZA	09/0)9/2018	5		remin				1	442022	6	
-	1028574025	MA	ARIA TEREZA BELLO INÁCIO	02/	01/2019	5		Femin	ino	Mat	triculado	-	11/2023		
-	102049660	AN	INELYSE MEIDA DE LIMA	01/	10/2018	5		Femin	ino	Ma	triculado		11/2023		A
-	102155948	9 AN	NTÓNIO ENRIQUE DE	1	/01/2019	5		Masc	ulino	Ma	atriculado	11)	11/2023		
-	102592333	9 H	AULA CAMARGO EITOR CORRÊA	-)/12/2018	1	5	Masc	culino	M	atriculad	0 10	/11/2023		
-	10229140	31 J	OÃO EMANUEL	0.1	8/07/2018	1	5	Maso	culino	M	atriculad	0 01	/11/2023		1
	10214695	E	ZEQUIEL AURA RAIMUND	0 2	7/12/2018	1	5	Fem	inino	M	latriculad	10 1	1/11/2023		0
1	10277198	F	AVÍNIA	-	9/06/2011	В	5	Fem	ninino	PV	Matricular	do O	9/11/2023		
-	10271103	1	HEMANOELY DE SOUZA SANTOS			-			ninino	1	Vatricula	do 1	1/11/2023	-	0
	1020491	380	MARIA CECILIA DUTRA COSTA		09/10/201	8	5			-	Transferi		19/02/2024		
	1021554	576	MIGUEL MARTIN DO NASCIMENT		16/12/201	8	5		sculin	-		-	11/11/2023		0
	1027555	-	DANIEL FELIPE DOS SANTOS		17/09/20	18	5	Ma	sculi		Matricula			-	
	102525	061	MATEUS BORG	ES	30/12/20	18	5	Ma	asculi	no	Matricul	ado	08/11/2023		0
	102663	4624	WENDEL JOSÉ SILVA	DA	22/01/20	119	5	M	ascul	ino	Matricul	ado	11/11/2023		
	102668	9879	SAMUEL	ILVA	15/10/20)18	5	M	ascul	lino	Matricu	lado	07/11/2023		0
	102046	ALMEIDA DA SILVA 1020467609 ANABELA RAFAELLY SILVEIRA DA		19/04/2	018	452	F	emin	oni	Transfe	erido	02/02/2024			
	10297	47802	KEVIN HENRI	CO	01/04/2	2018		5 N	Masc	ulino	Matric	ulado	05/02/2024		0

Rua Hermenegildo Cavazani, 835 – Centro – CEP: 86490-000 – Ribeirão do Pinhal –PR. Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc integralpadreluz@outlook.com

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA – E.I.E.F.

Rua: Hermenegiido Cavazani, 835 – Centro – CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal -PR

Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc. integralpadreluiz@gutlook.com

JOANIO -

Nº	CGM		Data Nascimento	Idade		Sit. da Matricula	Data Matric/Mov	Alterar
	1020020225	VICTOR EMANUEL DA SILVA LARA	18/10/2017	6	Masculino	Matriculado	16/11/2023	0
	1021311266	ARTHUR MIGUEL LEITE IZAIAS	11/04/2017	6	Masculino	Matriculado	23/11/2023	0
	1021311428	ADRIELLI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	06/04/2017	6	Feminino	Matriculado	21/11/2023	0
	1021313919	HEITOR MOREIRA MARTINS	25/01/2018	6	Masculino	Matriculado	23/11/2023	0
	1020544909	JORGE MOYSÉS DE PAULA CAMARGO	08/05/2017	6	Masculino	Matriculado	22/11/2023	0
	1020575189	LAURA KELLER DE OLIVEIRA	05/04/2017	6	Feminino	Matriculado	22/11/2023	0
	1020564578	MARIA TEREZA ROSA DOS SANTOS	22/07/2017	6	Feminino	Matriculado	23/11/2023	0
	1022944602		19/05/2017	6	Feminino	Matriculado	22/11/2023	0
	1021312629	HARTHUR HENRIQUE CARDOSO VIEIRA	22/07/2017	6	Masculino	Matriculado	21/11/2023	6
-	1022960799		21/07/2017	6	Feminino	Matriculado	20/11/2023	0
-	1020582436	LAIS KELLER DE OLIVEIRA	05/04/2017	6	Feminino	Matriculado	22/11/2023	0
And Area and	102053829	JOSÉ MANOEL BARBOSA CUNHA DOS SANTOS	02/04/2017	6	Masculino	Matriculado	22/11/2023	0
	102048996	7 HERMES ANTONIO RIBEIRO TOMBA	11/01/2018	6	Masculino	Matriculado	21/11/2023	0
-	102293769	0 ARTHUR VINICIUS FERREIRA FRANÇA	06/04/2017	6	Masculino	Matriculade	24/11/2023	6
And the same of th	102050649	RICHARD GABRIEL APARECIDO DA SILVA VIEIR	31/03/2018	5	Masculino	o Matriculad		6
The second second second second	101971964	HEITOR MIGUEL MATTES DE CARVALHO	30/08/2017	7 6	Masculin			6
1	10205458	JOÃO PAULO BENEVENUTO CASSIANO	24/09/201	7 6	Masculin	o Matriculad	22/11/2023	

Rua Hermenegildo Cavazani, 835 – Centro – CEP: 86490-000 – Ribeirão do Pinhal –PR. Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc integral padreluz@outlook.com



Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 202

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de <u>DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS, em conformidade com os artigo n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o ADITIVO DE 12,503551% do seguinte processo:</u>

CONTRATO 004/2024 - INEXIGIBILIDADE 001/2024

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA FTD SA.

CNPJ: 61.186.490/0001-57

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA - 156 - BAIRRO BELA VISTA- CEP. 01.326-010

SÃO PAULO - SP. VALOR: R\$59.415,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA GESTORA DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 79/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA COBRAR DÉBITOS MUNICIPAL CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/03/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JZXM8SXUG

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: EDITORA FTD S/A

	INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
-	6713	61.186.490/0001-57		

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 156 - JARDIM BELA VISTA CEP: 01326010 São Paulo - SP

ATIVIDADES

Não definidas
Observações:
Ribeirão do Pinhal, 18 de Janeiro de 2024
Emitido por: ALAN PAIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMEN DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.088.768

CNPJ:

61.186.490/0009-04

Nome:

EDITORA FTD S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria). Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

endereço no confirmada deverá certidão desta autenticidade https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 14:16 do dia 19/02/2024. Código de autenticidade da certidão: 4F220B3995B148A85BD5B9961DC82BABC2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Válida até 19/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA FTD S A CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

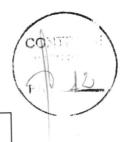
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:58:52 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024. Código de controle da certidão: **A5D0.4C06.3509.2B62** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

61.186.490/0009-04

Razão Social:

EDITORA FTD SA

Endereço:

RUA JOAO NEGRAO 2720 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80230-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

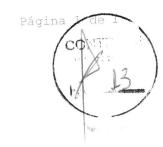
Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004263366169028

Informação obtida em 23/02/2024 15:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.186.490/0001-57 Certidão n°: 12277648/2024

Expedição: 23/02/2024, às 08:02:43

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.186.490/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24020789892-69

Data e hora da emissão

23/02/2024 08:04:02

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.186.490

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

54258169

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

23/02/2024 08:05:19

(hora de Brasília)

Validade

(TRINTA) dias, contados da emissão. Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<u>REFERÊNCIA</u> - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

 $\underline{\text{OBJETO}}$ - Aditivo a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, contrato nº 004/2024 "Apostilas", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

Valor R\$ 59.415,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo Corinth

Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO Valor R\$ 59.415,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aditivo a inexigibilidade de licitação nº 001/2024, contrato nº 004/2024, Apostilas, conforme solicitação.

A Sacretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103 e 104.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇOES

NESTA



Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **ADITIVO de 12,503551**% do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores.

CONTRATO 004/2024 - INEXIGIBILIDADE 001/2024

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA FTD SA.

CNPJ: 61.186.490/0001-57

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA - 156 - BAIRRO BELA VISTA- CEP. 01.326-010

SÃO PAULO - SP.

VALOR: R\$59.415,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA GESTORA DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO(S) E ALAN PAIVA M.D. CONTROLADOR INTERNO



Parecer Jurídico 017/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Contrato rº 004/2024

REF.: aditivo contratual.

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de solução singular de sistema de ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores."

I - RELATÓRIO.

Foi a Inexigibilidade de Licitação encerrada na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação foi requerido a este Departamento Jurídico parecer acerca da legalidade de aditivo de 12,503551% ao presente contrato.

Em apertada síntese, a assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação justifica seu pleito argumentando que em virtude do aumento de alunos matriculados, a quantidade de material didático anteriormente contratada apresentou-se insuficiente. Explicita, ainda, que a matrícula dos novos alunos deu-se posteriormente à contratação da Editora FTD.

pareceres do Departamento Contábil Juntou-se Departamento Financeiro atestando, respectivamente, a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis, bem como relação de alunos matriculados por turma.

Também, foi juntado ao feito as seguintes certidões da empresa contratada: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa da Receita Estadual de São Paulo; Certidão Negativa do Fisco Municipal.

Estes são os fatos.

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3557 Departemento Jurídico E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

9AB/PR - 35.546



II – MANIFESTAÇÃO.

Inicialmente, cumpre destacar que o contrato administrativo pode ser alterado unilateralmente, ou, bilateralmente mediante acordo entre as partes.

Sendo assim, nada impede a modificação contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto.

Justificou, ainda, a assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a necessidade do presente aditivo contratual, haja vista a insuficiência de material didático anteriormente contratado em razão do aumento de alunos matriculados após a celebração do contrato administrativo.

Pois bem, o pleito da Administração encontra amparo no art. 124, I, "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Lei n° 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de (cinquenta por cento).

Fosso pouco, o contrato administrativo sob nº 004/2024, especificamente em sua cláusula primeira, §2º, permite a alteração quantitativa do objeto desde que haja aumento no número de alunos, nos moldes do art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 35 Departemento Juridico OABIPR - 35.546

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br



Trata-se, assim, na apreciação deste Departamento Jurídico de uma **alteração quantitativa ao objeto do contrato**.

No presente caso concreto, vê-se que o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) está observado, aliás o acréscimo de R\$59.415,00 (cinqüenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais) **corresponde a 12,503551% de acréscimo ao valor inicial contratado** de R\$475.185,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais).

Destaca-se, também, que o presente parecer não tem o condão de apreciar a conveniência e oportunidade do ato, por serem inerentes ao poder discricionário da autoridade administrativa.

Outrossim, o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o *art.2º*, §3º da Lei nº 8.906/1994 e entendimento¹ do STJ.

Diante do exposto, é viável juridicamente a realização do aditivo contratual pleiteado.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, este advogado que abaixo subscreve **opina pela viabilidade jurídica de termo aditivo de 12,503551% ao contrato sob nº 004/2024**, cujo objeto trata-se de contratação de solução singular de sistema de ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário. **Após, remeta-se os autos para a autoridade competente para deliberação final**.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

S.M.J., é o parecer.

Ribeirão/do Pinhal / PR, 27 de fevereiro de 2024.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado - OAB/PR 35.546 Matrícula Funcional 8161

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8307.

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



ADITIVO

Aditivo: Inexigibilidade de licitação 001/2024

Objeto:- Contrato nº 004/2024

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	16
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	17
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	09
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	10 a 15
08	Houve Parecer Jurídico?	S	19 A 21
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 21

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno emito **PARECER FAVORAVEL** com ao processo, ao Aditivo de Inexigibilidade de licitação nº- **001/2024.**

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de fevereiro de 2024.

ALAN PAIVA Controle Interno



PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO.

Em análise ao pedido de acréscimo nos quantitativos efetuado pela assessora pedagógica referente ao lote 01 do **CONTRATO 004/2024** – **INEXIGIBILIDADE 001/2024**, constatou que houve um aumento no número de alunos matriculados nas séries educação infantil e ensino fundamental.

A comprovação do aumento no número de alunos foi comprovado através de um relatório de matrículas em anexo.

Conforme artigo 24 do Decreto Municipal 020/2021 os valores unitários estão dentro dos praticados no mercado, haja vista que são os mesmos valores contratados para o exercício de 2024.

Não houve apresentação de 03 (três) referencias de preços conforme exigência do artigo 25 do decreto acima em virtude da não alteração nos valores contratados.

Portanto opino pelo **deferimento** do pedido de acréscimo solicitado no valor total de R\$ 59.415,00, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 25 parágrafo 3.º.

Ribeirão do Pinhal, 29 de fevereiro de 2024.

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA GESTORA DO CONTRATO